

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Pádua,
no período legislativo de 1952. Dos 20 dias do
mês de outubro de 1952, às 19 horas, sob a presi-
dência do Sr. João Rizzolante, reuniram-se os
senhores vereadores na sala das sessões da
Câmara. Feito a chamada, responderam
dez vereadores, faltando à mesma os vereadores
Agenor Alves Guimarães, Sr. Gil Vilela e Clóvis
Ribeiro. Havendo quórum, o Sr. Presidente de-
clara aberto os trabalhos da presente sessão.
Não havendo ata para ser lida, passou-se
ao expediente, o qual consistiu do seguinte: um
ofício do Executivo Municipal, em que presta à
Câmara as informações solicitadas na reunião
passada e dá outras informações. Outro ofício
ainda do Executivo Municipal encaminhando
à Câmara, vários projetos de leis com suas justifi-
cativas, assim como remetendo cópias do ofício
que foi dirigido à C.F.E., bem como a sua respos-
ta, e ainda a Câmara pelo começo das sessões da
5ª reunião ordinária alcançando êxito nos tra-
balhos a Edilidade. Uma circular da Cese do Se-
gundo Congregio dos Municípios Sul Mineiros, um
ofício do Sr. Geraldo Teodoro de Rezende solicitando
da Câmara, isenção de pagamento de imposto de sua
menssaria, um ofício sobre a Campanha Estadual
Contra a Tuberculose, patrocinado pelos diários as-
sociados, solicitando auxílios. Em seguida, o Sr. Presi-
dente dispatchou os dois últimos ofícios à comissão
de Legislação e Justiça para o competente parecer so-
bre a competência ou não, da Câmara; bem como
os projetos de leis, enviados pelo Sr. Prefeito. Como

se acha ausente um dos membros da referida comissão, a Mesa designou o Vereador Venerando para lhe substituir, durante sua ausência. Foi em seguida franqueada a palavra para a apresentação de requerimentos, projetos, indicações e proposições. Pela ordem o Sr. Jair Ribeiro Quaracy, solicita a palavra e lembra a Mesa que, de acordo com o Regimento, um projeto de lei rejeitado numa legislação, só poderá voltar novamente; assim sendo, o Sr. Prefeito, naturalmente se esquecera disso; novas condições alertava a Mesa nesse sentido. A Mesa lhe agradece essa contribuição e lembra a comissão competente não se esquecer dessa particular. Em seguida, com a palavra o vereador Ribeiro Filho, faz considerações em torno de um artigo inserido na "A Gazeta", sobre o discurso do Sr. Getúlio Vargas, sobre o empréstimo que a União Nacional promete as prefeituras para auxílio sobre expansão de águas, esgotos e eletricidade, solicitando da Mesa, lembrar ao Executivo Municipal, a necessidade de se inscrever, como candidato a esse empréstimo. A Mesa informa que, de acordo com o pedido do orador, será oficiado ao Sr. Prefeito nesse sentido. Em seguida, o Sr. Presidente passa a presidência ao Sr. Secretário, visto querer apresentar dois projetos de leis e, com a palavra, depois de justificar substancialmente o presente dois projetos de leis, solicitando da Mesa a simpatia para os mesmos, que são: um, que cria uma escola rural, no lugar denominado "Ponte Alta", e outro que autoriza ao Executivo Municipal a adquirir um trator para ser usado como empréstimo aos pequenos agricultores; solicitando, outrossim, seja o

gislação passada, e penso ao actual. Em seguida o Sr.
João Pizzolante assume novamente a presidencia
e torna a fazer a palavra. Na exposição feita
pelo Sr. João Pizzolante varios vereadores dão suas opi-
niões favoravel ao projeto sobre o Trator, sendo que o
vereador sr. Müller, lembra, ser necessario a cria-
ção tambem do cargo para o tratorista, etc. A Mesa a-
grade a colaboração de seu illustre colega e lembra,
que em occasião oportuna sua senhoria poderá apre-
sentar uma emenda nesse sentido. A Mesa, em
seguida informa a Casa sobre o resultado da im-
cumbencia que desempenhou a Comissão junto a
C.F.E., lendo o officio que lhe foi dirigido pela referi-
da comissão e lê tambem o officio em resposta, que
a C.F.E., envia a comissão, chamando a attenção
da Casa para os termos do referido officio, cuja res-
posta, que pode-se taxar de "in-ff" não passa de
uma lição colegial que a referida Companhia, dá
a Câmara; como se a Câmara lhe pedisse alguma lição.
Seria melhor, diz o Sr. Presidente - que os senhores di-
retores da C.F.E. fossem vereadores; pois assim eles
estariam em atimas condições para darem ensin-
amentos como se deve fazer isto em a quila; diz o Sr.
Presidente -; eu, absolutamente não aceito esses
lições. Lê em seguida o officio, cujo teor é o seguin-
te: "Lavoura, 1 de outubro de 1952. P^{ms} Sr. Francisco Pinto
de Souza, Sr. João Pizzolante - Alton Fábino. Cordiais Sa-
dações. Nós abaixo assinados, directores da Companhia
Parense de Electricidade, tendo sido consultados por V.C.
S.S. em virtude da lei municipal, n. 182, de dez do
mês p.p. a respeito da decisão amigavel do contrato
de concessão do serviço de electricidade no muni-

Como Diretores da Companhia, não nos compete emitir opiniões a este respeito, nem tomarmos a iniciativa dos entendimentos para o fim colimado na citada lei. Como acionistas e individualmente, declaramos que não fazemos objeções a essa pretensão. Concordaremos com o que deliberarem os acionistas. Tanto não o fazemos objeções, que indicamos aqui como devem ser as demarches neste sentido. V.V.S.S. deverão entender-se com os acionistas, cuja relação estamos prontos a fornecer, e depois que obterem deles o acôrdo da rescisão do contrato e as condições em que ella poderá se dar, o chefe do Poder Executivo deverá enviar um ante-projecto de lei à Câmara, autorizando-a a firmar a rescisão do contrato com as condições que tiverem sido estabelecidas no acôrdo. Aprovado o projecto e sancionada a lei deverá o chefe do Poder Executivo pedir a acionistas possesores de 500 (quinhentas) ações para convocar a assembleia geral extraordinaria, de conformidade com os estatutos da Cia., a fim de que a assembleia, por sua vez, autorize a directoria a firmar a alludida rescisão. Com os protestos de estima e real apreço e subcrevemos. nos. ass. Comp. Soc. de E. L. L. João Pedro de Souza, Director Presidente, e Haikal Haddad, Director. Em seguida com a palavra, fala o vereador Ribeiro Filho, tendo commentos em torno do referido assumto e reafirma o seu ponto de vista de não esmorecer em hipóteses nenhuma nem seu firme proposito. Diz o orador: "A Camera tem sido bastante condescendente com a C. L. E. Tem lei, ou não?! Essa lei, ou tem valor ou não tem?! De accordo com essa lei, posso eu entrar em entendimento com a Companhia e no entanto receber o meu dinheiro e a minha acção?"

da Casa, regitar essa involuntária lição, com altivez. Em seguida o orador sublinha de novo, lhe seja fornecido os originaes, quer dizer os projectos das leis 81 e 82, para seu estudo o que lhe é fornecido. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente anuncia a ordem do dia para a proxima sessão de amanhã, 21 do corrente, constante da leitura dos pareceres da comissão de Legislação e Justiça, sobre a competência dos projectos de leis em poder da mesma e, convocando os pmes. Vereadores para a proxima sessão, dá por encerrada a presente. E, para constar, lavrou-se a presente ^{ata} sessão. Em tempo, e Na parte em que o Sr. Presidente fez referencias ao officio dos Directores da Cia. Paranaense de E. L. e T. e C., disse que a mesma era excessiva e malfeita. *Quilbraz Fernandes Filho, Secretário Municipal*

João Vinte
Quilbraz Fernandes Filho

João Vinte
Amadeu Damasceno
João Vinte
Oliver Fabrício

João Vinte
João Vinte
Antonio Ribeiro Filho

Acta da 2.ª sessão da 5.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Pádua, no período legislativo de 1952. Aos 21 dias do mês de outubro de 1952, às 19 horas, sob a presidência do Sr. João Vinte, reuniram-se os pmes. vereadores na sala das sessões da Câmara Municipal, para a leitura e discussão do parecer sobre